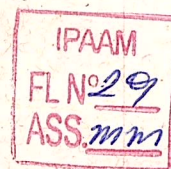


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 079/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Leonardo Martins Demarco

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 180, Santo Antônio do Matupi, Zona Rural, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 008.815.212-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99269-8737

PROCESSO No: 1455.2021

EMAIL: campos_florestal@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, km 14, Margem esquerda do Sítio Nazaré, Zona Rural, Distrito de Realidade, nas seguintes coordenadas geográficas: 07°00'41,15" S e 63°05'32,26" W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Pecuária

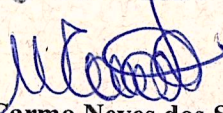
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,84m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 18 OUT 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



Engel